



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Manuel Neco Teixeira		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Manuel Neco Teixeira, INEP/Censo Escolar nº 23258853, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 06445874/2019	PARECER Nº 0710/2019	APROVADO EM: 04.12.2019

I – RELATÓRIO

Dori Anne Frota de Carvalho, diretora do Centro de Educação Infantil Manuel Neco Teixeira, instituição sediada no município de Itapipoca, por meio do processo nº 06445874/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua: Manuel Primo Filho, s/n, CEP: 62.504-174, no município de Itapipoca, e fora criada pela Lei nº 138/2013, com INEP/Censo Escolar nº 23258853.

Responde pela direção a professora Dori Anne Frota de Carvalho, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 37244; e pela secretaria escolar, Maria Rosania Gomes do Nascimento, Registro nº AAA008553.

O corpo docente dessa instituição é composto de 24 (vinte e quatro) professores habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator, com base na Informação nº 0925/2019-NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0710/2019

SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Manuel Neco Teixeira, INEP/Censo Escolar nº 23258853, no município de Itapipoca, e à autorização para o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento e de autorização para o funcionamento da educação infantil, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE